



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **EMENDA Nº 64/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025**

**Emenda de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.**

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

|                  |                                            |               |
|------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 14.00.00         | Secretaria Municipal de Saúde              |               |
| 14.01.00         | Depto. Gestão, At. Básica e At. Hospitalar |               |
| 1006             | Gestão dos Serviços de Saúde               |               |
| 10.122.1006.2400 | Apoio a Entidades Filantrópicas            |               |
|                  | Apoio a Entidades Filantrópicas            | R\$ 28.087,46 |

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|                  |                                            |               |
|------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 11.00.00         | Secr. Mun. de Orçamento e Finanças         |               |
| 11.01.00         | Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária |               |
| 7001             | Gestão Administrativa e Planejamento       |               |
| 28.846.7001.0003 | Recursos Para Emendas Parlamentares        |               |
|                  | Outras Despesas Correntes                  | R\$ 28.087,46 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de novembro de 2025.

**DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER**  
**VEREADORA LÍDER PSD**

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para o Lar do Idoso, CNPJ/MF 57.726.978/0001-52.

**“Deus Seja Louvado”**  
**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V6CMT4TVFZJ8Y0N9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V6CM-T4TV-FZJ8-Y0N9**



**Ivanete Cristina Xavier**

Vereador